PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 81

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700187

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA

CNPJ: 77.529.352/0001-63 SIT: 31409

ESCOLA: ESCOLA PROFESSORA LININHA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Lino Constantino Machado, 01 - CENTRO FONE: (41) 3626-1282

email: apae_de_mandirituba@hotmail.com

Presidente: Fernando Air Wonsovitz

Rg do Presidente: 6.529.789-2 CPF do Presidente 979.933.879-49

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1] e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZACÃO DO TERMO DE COLABORACÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 106 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORACÃO

Valor Repasse : **2.335.265,36**

Rend Aplicações: **16.522,36**

Total Geral **2.351.787,72**

(dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017 FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, n° 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

Inserido ao protocolo **15.778.467-6** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 14:56. As assinaturas deste documento constam às fls. 165a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **784e0a97934b9d5596c773b3f02c1ae**.

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUCÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 106 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 106 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R$ 41.462,21	R$ 0,00	R$ 41.462,21
2	Março	2017	R$ 20.446,85	R$ 0,00	R$ 20.446,85
3	Abril	2017	R$ 20.446,85	R$ 0,00	R$ 20.446,85
4	Maio	2017	R$ 20.446,85	R$ 0,00	R$ 20.446,85
5	Junho	2017	R$ 20.446,85	R$ 0,00	R$ 20.446,85
6	Julho	2017	R$ 39.526,85	R$ 0,00	R$ 39.526,85
7	Agosto	2017	R$ 20.446,85	R$ 0,00	R$ 20.446,85
8	Setembro	2017	R$ 20.446,85	R$ 0,00	R$ 20.446,85
9	Outubro	2017	R$ 20.446,85	R$ 0,00	R$ 20.446,85
10	Novembro	2017	R$ 20.446,85	R$ 0,00	R$ 20.446,85
11	Dezembro	2017	R$ 20.446,85	R$ 0,00	R$ 20.446,85
12	Janeiro	2018	R$ 20.446,85	R$ 0,00	R$ 20.446,85
13	Fevereiro	2018	R$ 40.778,70	R$ 0,00	R$ 40.778,70
14	Março	2018	R$ 21.698,70	R$ 0,00	R$ 21.698,70
15	Abril	2018	R$ 21.698,70	R$ 0,00	R$ 21.698,70
16	Maio	2018	R$ 21.698,70	R$ 0,00	R$ 21.698,70
17	Junho	2018	R$ 21.698,70	R$ 0,00	R$ 21.698,70
18	Julho	2018	R$ 21.698,73	R$ 0,00	R$ 21.698,73
19	Agosto	2018	R$ 39.101,11	R$ 0,00	R$ 39.101,11
20	Setembro	2018	R$ 55.709,47	R$ 0,00	R$ 55.709,47
21	Outubro	2018	R$ 39.101,11	R$ 0,00	R$ 39.101,11
22	Novembro	2018	R$ 39.101,11	R$ 0,00	R$ 39.101,11
23	Dezembro	2018	R$ 39.101,11	R$ 0,00	R$ 39.101,11

Inserido ao protocolo **15.778.467-6** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 14:56. As assinaturas deste documento constam às fls. 165a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **784e0a97934b9d5596c773b3f02c1ae**.

24	Janeiro	2019	R$ 73.764,34	R$ 0,00	R$ 73.764,34
25	Fevereiro	2019	R$ 73.764,34	R$ 0,00	R$ 73.764,34
26	Março	2019	R$ 96.606,22	R$ 8.174,56	R$ 104.780,78
27	Abril	2019	R$ 73.764,34	R$ 0,00	R$ 73.764,34
28	Maio	2019	R$ 73.764,34	R$ 0,00	R$ 73.764,34
29	Junho	2019	R$ 73.764,34	R$ 0,00	R$ 73.764,34
30	Julho	2019	R$ 73.764,36	R$ 0,00	R$ 73.764,36
31	Agosto	2019	R$ 60.491,22	R$ 0,00	R$ 60.491,22
32	Setembro	2019	R$ 77.265,68	R$ 0,00	R$ 77.265,68
33	Outubro	2019	R$ 60.491,18	R$ 0,00	R$ 60.491,18
34	Novembro	2019	R$ 60.491,16	R$ 0,00	R$ 60.491,16
35	Dezembro	2019	R$ 60.491,16	R$ 0,00	R$ 60.491,16
36	Janeiro	2020	R$ 60.491,18	R$ 0,00	R$ 60.491,18
37	Fevereiro	2020	R$ 60.491,18	R$ 0,00	R$ 60.491,18
38	Março	2020	R$ 82.298,03	R$ 0,00	R$ 82.298,03
39	Abril	2020	R$ 60.491,18	R$ 0,00	R$ 60.491,18
40	Maio	2020	R$ 60.491,14	R$ 0,00	R$ 60.491,14
41	Junho	2020	R$ 60.491,18	R$ 8.347,80	R$ 68.838,98
42	Julho	2020	R$ 60.491,18	R$ 0,00	R$ 60.491,18
43	Agosto	2020	R$ 60.491,18	R$ 0,00	R$ 60.491,18
44	Setembro	2020	R$ 82.298,03	R$ 0,00	R$ 82.298,03
45	Outubro	2020	R$ 60.491,18	R$ 0,00	R$ 60.491,18
46	Novembro	2020	R$ 60.491,18	R$ 0,00	R$ 60.491,18
47	Dezembro	2020	R$ 120.982,34	R$ 0,00	R$ 120.982,34
T O T A L			R$ 2.335.265,36	R$ 16.522,36	R$ 2.351.787,72

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 1.843.902,39
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 147.735,42
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 4.803,34
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 179.810,41
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R$ 31.042,78
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R$ 17.980,01
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 22.493,74
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R$ 6.843,40
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 11.269,43
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 7.471,07
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R$ 4.369,77
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 6.951,89

Inserido ao protocolo **15.778.467-6** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 14:56. As assinaturas deste documento constam às fls. 165a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **784e0a97934b9d5596c773b3f02c1ae**.

237	**3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**	**R$ 16.160,63**
318	**4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**	**R$ 11.282,30**
336	**4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL**	**R$ 31.323,34**
92	**3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**	**R$ 8.347,80**
T O T A L		**R$ 2.351.787,72**

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk
Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Fernando Air Wonsovitz
Presidente

Inserido ao protocolo **15.778.467-6** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 14:56. As assinaturas deste documento constam às fls. 165a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **784e0a97934b9d5596c773b3f02c1ae**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165a
Mov. 81

Documento: **31409_Mandirituba2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Fernando Air Wonsovitz** em 12/08/2020 15:43, **Glaucio Roberto Dias** em 26/08/2020 11:50.

Assinado por: **Fernando Air Wonsovitz** em 07/08/2020 11:08, **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 27/08/2020 20:46.

Inserido ao protocolo **15.778.467-6** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 14:56.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **784e0a97934b9d5596c773b3f02c1ae**.